



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 195, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 1307/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

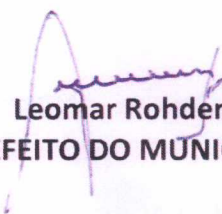
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao Período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020, ao servidor **Adelson Gavin de Lima**, matrícula funcional n.º 420-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº *4713*  
de *24/04/20* FL. *\_\_\_\_\_*  
Visto *\_\_\_\_\_*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *195*  
de *23/04/20* FL. *\_\_\_\_\_*  
Visto *\_\_\_\_\_*